

REGULAMENTO PROMOCIONAL DE TRANSFERÊNCIA DE CURSOS EAD PARA PRESENCIAL NA IESGO

DADOS DA EMPRESA PROMOTORA

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FÊNIX LTDA, com sede na Avenida Brasília nº 2001, Bairro Formosinha, cidade de Formosa, Estado de Goiás, CEP: 73.813-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.669.0001/29

Campanha de Transferência de Cursos EAD para Presencial - Edição 2025

As Faculdades Integradas Iesgo tornam público o presente Regulamento para a campanha de transferência de cursos EAD para cursos presenciais na Iesgo, com início em 26 de maio de 2025 e término em 30 de junho de 2025. A campanha oferece condições especiais para estudantes que desejam transferir-se de outras instituições EAD para a Iesgo.

1. OBJETIVO

Promover a transferência de alunos matriculados em cursos EAD de outras instituições para cursos presenciais oferecidos pelas Faculdades Integradas Iesgo, com condições promocionais.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Início: 26 de maio de 2025

Término: 30 de junho de 2025

3. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE OFERTA

- Desconto de 60% na matrícula para qualquer curso presencial.
- Desconto de 60% nas mensalidades para o curso presencial escolhido.
- 10 vagas em cada graduação presencial ofertadas pelas Faculdades Integradas Iesgo.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Estar com matrícula ativa em um curso EAD, em qualquer instituição de ensino superior, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).
- Apresentar no ato da matrícula, no mínimo, um semestre concluído em instituição EAD. A conclusão deve ser no máximo dos últimos 6 meses.
- Comprovar a matrícula na instituição de origem no momento da inscrição.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Comprovante de matrícula atualizado da instituição de origem.
- Histórico acadêmico.

- Documentos pessoais (Certidão de Nascimento ou casamento, RG, CPF, Comprovante de Residência).
- Certificado e histórico do Ensino Médio
- Foto 3x4
- Título eleitoral
- Reservista (sexo masculino)

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- As vagas são limitadas, de acordo com o número de turmas iniciadas para o semestre 2025.2 e serão preenchidas por ordem de chegada.
- A concessão dos descontos está condicionada à comprovação da matrícula em curso EAD em outra instituição de ensino superior.
- Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em contato com o departamento comercial das Faculdades Integradas Iesgo pelo telefone (61) 9 9996-2623 ou pelo e-mail contato@iesgo.edu.br.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, e os casos omissos serão resolvidos pela Gestão das Faculdades Integradas Iesgo.

Formosa/Goiás, 23 de maio de 2025

Faculdades Integradas Iesgo